Novo Machado

Quadro de detalhamento da Receita — Consolidado

Exercício: 2019

Receita			
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRÓ	0001	258.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	0020	107.500,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPS	0040	64.500,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - PRÓPRIO	0001	4.200,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - MDE	0020	1.750,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO - ASPS	0040	1.050,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PRÓPRIO	0001	600,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	0020	250,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	0040	150,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRÓPRIO	0001	2.400,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	0020	1.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPS	0040	600,00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.01.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRÓPRIO	0001	300,00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.02.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - MDE	0020	125,00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.03.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL - ASPS	0040	75,00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	114.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - PRINCIPAL - MDE	0020	47.500,00
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	0040	28.500,00
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	1.200,00
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	0020	500,00
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	0040	300,00
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0001	9.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	0020	3.750,00
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	0040	2.250,00
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	3.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	0020	1.250,00
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	0040	750,00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	108.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - PRINCIPAL - MDE	0020	45.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	0040	27.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	36.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - PRINCIPAL - MDE	0020	15.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - PRINCIPAL - ASPS	0040	9.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	240,00
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	0020	100,00
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	0040	60,00
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0001	600,00
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	0020	250,00
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	0040	150,00

Receita			
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	120,00
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	0020	50,00
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	0040	30,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	0001	5.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4001	5.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADOR DE SERVI	0001	5.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0001	3.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0001	3.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	TAXA DE VISTORIA	0001	17.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1345	3.000,00
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4001	200,00
4.1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	TAXA DE VISTORIA	0001	1.000,00
4.1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1345	100,00
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	4001	500,00
4.1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	TAXA DE VISTORIA	0001	1.500,00
4.1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1345	100,00
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	4001	100,00
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	TAXA DE VISTORIA	0001	1.000,00
4.1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1345	100,00
4.1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	0050	642.000,00
4.1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0001	180.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	0031	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	4500	24.200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.02	CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	4501	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.03	CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4502	2.400,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.04	CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4503	600,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.05	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	4504	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.06	ESTADO ACS	4090	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.07	ESTADO ESF	4090	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.08	ESTADO SAÚDE BUCAL	4090	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.09	ESTADO FÁRMACIA BÁSICA	4050	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.10	ESTADO EPIDEMIOLOGIA	4190	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.11	ESTADO NAAB NUCLEOS	4011	15.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.12	ESTADO PROTESES DENTARIAS	4111	6.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.13	ESTADO OFICINA BANDAS	4011	1.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.14	MUNÍPIO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4001	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0020	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS	0040	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	1302	300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.01	UNIÃO IGD - BF	1105	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.02	UNIÃO PISO VARIAVEL II - SCFV	1106	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.03	UNIÃO PAIF	1107	1.500,00

Receita			
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.04	UNIÃO IGD - SUAS	1108	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.05	ESTADO FEAS	1103	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.01	UNIÃO PNAE	1201	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.02	UNIÃO PNATE	1208	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	UNIÃO SAL. EDUCAÇÃO	1207	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.04	UNIÃO PDDE	1209	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.05	ESTADO TRANSPORTE ENSINO BÁSICO	1202	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	MUNICÍPIO PATRIMÔNIO	1313	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	MUNICÍPIO MEIO AMBIENTE	1345	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	MUNICÍPIO BBSA	0001	100.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.02	MUNICÍPIO BANRISUL	0001	100.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.03	MUNICÍPIO CÂMARA DE VEREADORES	0001	25.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO RF - CEF	0050	500.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO RF - BBSA	0050	500.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.03.00.00	REMUNERAÇÃO RF - BANRISUL	0050	46.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAFICAS	0001	2.500,00
4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	0001	80.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	SERVIÇOS DE MÁQUINAS	0001	100.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	0001	1.000,00
4.1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	0001	3.000,00
4.1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	SERVIÇOS DE MÁQUINAS	0001	3.000,00
4.1.6.1.0.01.1.2.03.00.00	RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	0001	1.000,00
4.1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	0001	10.000,00
4.1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	SERVIÇOS DE MÁQUINAS	0001	10.000,00
4.1.6.1.0.01.1.3.03.00.00	RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	0001	1.000,00
4.1.6.1.0.01.1.3.04.00.00	FUNDO AGROPECUÁRIO MUNICIPAL	0001	1.000,00
4.1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	0001	1.000,00
4.1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	0001	1.000,00
4.1.6.1.0.01.1.4.03.00.00	FUNDO AGROPECUÁRIO MUNICIPAL	0001	1.000,00
4.1.6.1.0.01.1.4.04.00.00	SERVIÇOS DE MÁQUINAS	0001	2.000,00
4.1.6.1.0.02.1.1.01.00.00	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0001	5.000,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	SERVIÇO DE CEMITÉRIO - PRINCIPAL	0001	10.000,00
4.1.6.9.0.99.1.2.00.00.00	SERVIÇO DE CEMITÉRIO - MULTAS E JUROS	0001	400,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	4.980.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	0020	415.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	0040	1.245.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	1.660.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	216.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - MDE	0020	90.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - ASPS	0040	54.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	213.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO -	0020	88.750,00

Receita			
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
	PRINCIPAL - MDE		
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	0040	53.250,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	12.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	0020	1.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	0040	3.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	4.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	0001	125.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	4500	750.000,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4501	400,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4502	120.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4503	25.000,00
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	4504	900,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1207	50.000,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE - PRINCIPAL	1209	3.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINC	1201	13.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – P	1208	35.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	18.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL - MDE	0020	1.500,00
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL - ASPS	0040	4.500,00
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	6.000,00
4.1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA E.C.T	0001	25.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	UNIÃO IGD - PBF	1105	17.200,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	UNIÃO IGD - SUAS	1108	10.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	UNIÃO PAIF	1107	72.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	UNIÃO SCFV - PISO VAR. II	1106	60.700,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	3.360.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	0020	280.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	0040	840.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	1.120.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	168.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	0020	14.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	0040	42.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	56.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	51.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	0020	4.250,00
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	0040	12.750,00
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	17.000,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	1302	10.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.01.00	ESTADO ACS	4090	14.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.00	ESTADO ESF	4090	96.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.03.00	ESTADO SAÚDE BUCAL	4090	20.000,00

Novo Machado

Quadro de detalhamento da Receita **Consolidado**

Exercício: 2019

Receita			
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
4.1.7.2.8.03.1.1.01.04.00	ESTADO NAAB CIB/2012	4011	96.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.05.00	ESTADO OFICINAS	4011	36.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.06.00	ESTADO PIES	4011	100.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.01.00	ESTADO FÁRMACIA BÁSICA	4050	10.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.02.00	ESTADO DIABETES MELLITTUS	4050	3.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.03.00	ESTADO FRALDA DOMICILIAR	4050	30.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.04.00	ESTADO VACINAÇÃO	4190	2.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.01.00	ESTADO DENGUE	4190	5.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.01.00	ESTADO PRÓTESES DENTÁRIAS	4111	50.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.01.01.00	TRANSPORTE ENSINO BÁSICO	1202	249.000,00
4.1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	TRANSFERÊNCIA FEAS	1103	20.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0031	565.000,00
4.1.9.2.8.02.9.1.04.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL	0001	5.000,00
4.1.9.2.8.02.9.1.07.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0001	12.000,00
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES -	0050	30.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	1313	20.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	ALIENAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS	1313	5.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.03.00.00	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1313	10.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.04.00.00	ALIENAÇÃO DE SUCATAS	1313	5.000,00
4.7.2.1.0.29.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0050	642.000,00
4.7.2.1.0.29.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	0050	470.000,00
9.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	(R)IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	9.000,00
9.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	(R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	0020	3.750,00
9.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	(R)IPTU - PRINCIPAL - ASPS	0040	2.250,00
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	(R)COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	1.660.000,00
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	(R)COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	4.000,00
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	(R)TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	6.000,00
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	(R)COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	1.120.000,00
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	(R)COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	56.000,00
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	(R)COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	17.000,00
Total			22.182.000,00
Contas Retificadoras			2.878.000,00
Total Líquido			19.304.000,00

ANTONIO LUIZ SAVELA	PAULA FRANK PUHL	CLAUDENIR PRADEBON
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADOR
CPF - 472.528.390-87	CPF - 988.808.450-04	CPF - 959.030.380-34